



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

18/11/2025

Ass.: \_\_\_\_\_

## PORTARIA n.º 159/2025, de 18 de novembro de 2025.

***“Autoriza o pagamento de ½ diária e indenização de transporte ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”***

O Vereador Luis Fernando Alonso, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Itaqui/RS, no dia 18/11/2025, acompanhando o Prefeito Municipal de Barra do Quaraí em visitação com o objetivo de observar *in loco* as ruas pavimentadas de concreto daquele município e obter esclarecimentos técnicos a respeito.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 18 de novembro de 2025.

Ver. Luis Fernando Alonso  
Presidente em Exercício  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS